



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER Nº 002/17 EM 20/04/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 018/17 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Dispõe sobre Prorrogação do prazo para início da construção da Vara do Trabalho de Formosa/GO, conforme estabelecido na Lei n. 095/2013, de 03 de dezembro de 2013 e dá providências.

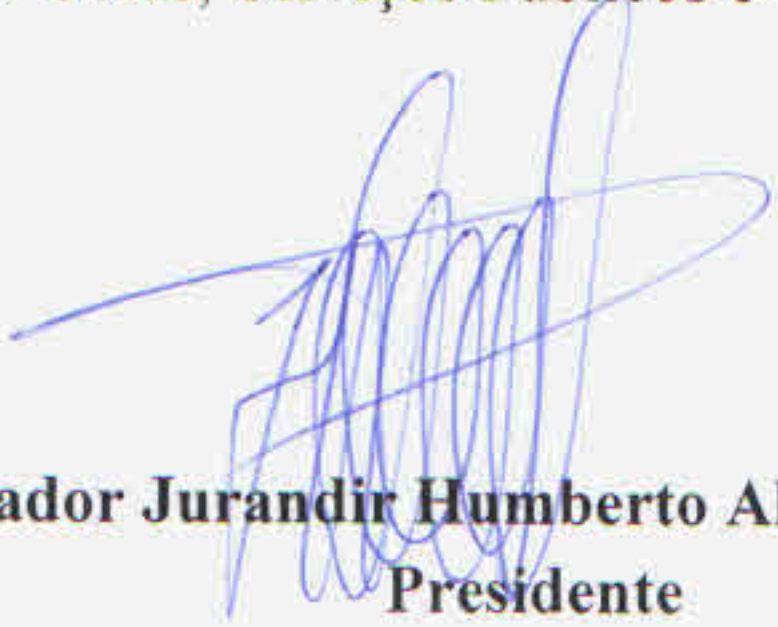
Relator: Vereador Bruno Araújo

Através do presente Projeto de Lei, iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Ernesto Roller prorrogar o prazo para o início da construção da Vara do Trabalho no município de Formosa-GO. O autor justifica que diante da mudança do cenário econômico ocorrido no final de 2.016, o Tribunal logrou retomar seu cronograma de obras, dando início à execução das sedes ainda neste exercício. Mas faz-se necessário a prorrogação do prazo por mais 03 (três) anos para dar início na construção da Vara do Trabalho de Formosa – GO, com a máxima brevidade, conforme estabelecido no art. 3º Lei n.º 095/2013, de 03 de Dezembro de 2.013.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017.


Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA


Vereador Clayton Dantas Dias (Ceguinho)
Vice-Presidente


Vereador Bruno Rogério de Araújo
Relator